

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 047 – ABR/2022

CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 074/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARGARETHE AQUINO FERNANDES** para exercer o cargo de Provedor em Comissão de COORDENADOR(A), com lotação na SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos e vantagens que a Lei lhe permitir.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuitégi, 04 de Abril de 2022.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 075/2022

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar destinada à apuração de irregularidades por parte dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter permanente a Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 137, da Lei Complementar Estadual Nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, para apuração de irregularidades por parte dos Servidores Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

TITULARES:


Júlio César Nunes da Silva – Mat. 2902069

José Jair Silva Oliveira – Mat. 2902214

Marcos Francisco do Nascimento – Mat. 685

Art. 2º Fica o servidor **Júlio César Nunes da Silva** (Mat. 2902069), indicado como Presidente da Comissão.

Art. 3º Fica a encargo do Presidente, a indicação do servidor, dentre os membros titulares, para em caso de substituição da presidência por impedimento e suspeições, como também designar


Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

o servidor responsável para atuar como secretário da comissão nos procedimentos abertos.

Art. 4º O Presidente convocará os suplentes em caso de impedimento e suspeições.

Parágrafo único. Quando não atuar todos os membros titulares indicados nesta Portaria, o processo disciplinar só poderá ser conduzido por comissão composta de três servidores, dos quais, pelo menos, dois estáveis.

Art. 5º O presidente poderá nomear um defensor "ad hoc", quando necessário.

Art. 6º Os atos de que se tratam os arts. 3º, 4º e 5º desta Portaria serão publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 04 de Abril de 2022.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 076/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de regularização do Quadro de Pessoal do Município, especificamente no que tange a conduta de insubordinação e descumprimento das atribuições funcionais impostas à servidora, de acordo, ainda, com as determinações do Ministério Público da Paraíba, autos NF nº 001.2021.015766,

RESOLVE:


Art. 1º. Determinar, com fulcro no art. 69, II, c, da Lei Orgânica do Município e no Art. 106, IV; Art. 107, XV e Art. 131 da Lei Complementar Nº 58/2003, do Estado da Paraíba, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora Maria das Graças Pedro Rodrigues, agente de saúde, para a apuração de insubordinação grave em serviço e opor resistência injustificada ao andamento oportuno serviço.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser renovado por igual período

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de acordo com a Portaria GAPRE nº 075/2022, revogando a Portaria GAPRE nº 003/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuitégi, 04 de Abril de 2022.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2022, que objetiva: Aquisição de 02 (dois) Veículos novos, Flex, ano e modelo não inferiores a 2022/2022, tipo PASSAGEIRO, capacidade individual para 05 (cinco) passageiros, de primeiro uso, para primeiro emplacamento, fabricação nacional, zero quilômetro, destinado a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A – CNPJ: 35.715.234/0008-76 - R\$ 124.831,96 – Cento e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do respectivo Termo de contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 04 de Abril de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 05/2022, que objetiva: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo pertinente para realizações de exames de MÉDIA e ALTA COMPLEXIDADE, destinados a atender a população carente do município, exercício 2022 ou enquanto durar os quantitativos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 90.523,20; UNIDADE RADIOLOGICA CLINICA LTDA - R\$ 41.412,60; WANDERLEY DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 11.280,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinatura dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 04 de Abril de 2022.

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM - Gestora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 047 – ABR/2022
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2022**